



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2021**  
**AUTORES: DEPUTADO JOÃO LUIZ**

CONCEDE o título de cidadã do Amazonas à  
Ilustríssima Sra. Patrícia Lopes Miranda.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETA**

**Art. 1º** Nos termos da Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Ilustríssima Sra. Patrícia Lopes Miranda.

**Parágrafo único.** A entrega do título será realizada em reunião especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENARIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2021.**

  
JOÃO LUIZ  
Deputado estadual

**REPUBLICANOS.**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadã do Amazonas à Ilustríssima Sra. Patrícia Lopes Miranda, 36 anos, natural da Cidade de Jardim, no interior do Ceará, enfermeira e pós-graduada em obstetrícia. Esposa do Dr. Alexandre Bruno Maia. Eles possuem 2 filhos, Felipe de 5 anos e Letícia de 2 anos.

Patrícia Lopes, trabalhou fazendo bijuterias, para custear parte das suas despesas. Vendia e ajudava na renda familiar. O seu zelo pela família e pelo próximo, fazem de Patrícia uma mulher comprometida, competente e responsável.

Sua chegada em 2005 a Presidente Figueiredo, é o ponto de partida de uma história marcada por muita garra e determinação! Foi na Fundação MARIA LOPES, que Patrícia Lopes iniciou seu trabalho junto à população Figueiredense.

Em 2008, apresentou seu nome pela primeira vez como candidata a vereadora pelo PMDB, hoje MDB, sendo eleita com 228 votos; diga-se de passagem, foi a única mulher eleita do pleito e a mais jovem da história do município, com apenas 23 anos.

Como vereadora não se acomodou, sempre buscou alternativas para atender aos anseios da população, das comunidades através de requerimentos e projetos de lei para beneficiar o povo.

No seu primeiro mandato, criou a COMISSÃO PERMANENTE DAS MULHERES na Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.

Em 2012 foi a primeira mulher reeleita da história. Incansavelmente, deu continuidade aos trabalhos como vereadora, comprometida com a causa principalmente das mulheres, e preocupada com os problemas de cada comunidade.

Em 2015, foi aprovada no concurso da SUSAM para o cargo de enfermeira, e atuou no INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU, na Cidade de Manaus.

Em 2016, foi reeleita para o 3º mandato de vereadora, quando teve a oportunidade de ser Presidente da Câmara Municipal no biênio: 2017-2018.



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

Com a oportunidade, sentiu-se ainda mais desafiada em dar o melhor de si, e corresponder a confiança que a população e os vereadores dedicaram à ela. Traçou metas e construiu em dois anos, a sede própria da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo, que apesar de possuir terreno, pagava aluguel.

Em paralelo, outra prioridade que marcou a sua passagem como Presidente do Poder Legislativo Municipal, foi a criação do Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos funcionários da Câmara, que desde 1995, não tinha nenhum reajuste salarial.

Como a transparência sempre foi um marco na sua gestão, Patrícia Lopes encerrou a sua passagem como Presidente da Câmara dos Vereadores no dia 31 de dezembro de 2018, com uma audiência pública de prestação de contas dos dois anos de sua gestão, onde apresentou tudo que a Câmara recebeu e onde foi investido, inclusive apresentando um comprovante de transferência feita da Câmara Municipal para a Prefeitura, com isso colocando mais uma vez as suas realizações na história desse município, pois de forma responsável não só mostrou seriedade, capacidade e competência, mas mostrou principalmente, sua idoneidade e zelo com a coisa pública.

Patrícia Lopes colocou seu nome como candidata a prefeita pela primeira vez em 2020, e logrou êxito, sendo eleita a primeira prefeita do município!

Patrícia Lopes está apenas concluindo seu primeiro ano de mandato como prefeita. Seu objetivo é seguir com o Plano de Governo, que prioriza ações voltadas para a saúde, educação e o turismo, peças chaves para o sucesso e o desenvolvimento de Presidente Figueiredo.

Percebe-se que a propositura se encontra respaldada nos termos da Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977, a qual exige os seguintes:

O Título de CIDADÃO DO AMAZONAS será concedido à pessoa que:

- a) hajam prestado, ao Estado, e ao povo, relevantes serviços, em qualquer campo de atividade, pessoal e diretamente;
- b) resida ou tenha residido no território do Estado;
- c) possua caráter escorreito e conduta ilibada.



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

Assim, constata-se que a homenageado, Ilustre Sra. Patrícia Lopes Miranda, preenche os requisitos supracitados, haja vista os relevantes serviços prestados, possui a reconhecida idoneidade moral, que é a qualidade de pessoa íntegra, ou seja, possui caráter escorreito e conduta ilibada exigida pela Resolução Legislativa n. 71 de 15 de dezembro de 1977.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares pela aprovação da presente propositura.

**PLENARIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 18 de novembro de 2021.**



JOÃO LUIZ  
Deputado estadual

**REPUBLICANOS.**



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS



**CURRÍCULO: Patrícia Lopes Miranda**

- Natural de Jardim – Ceará;
- Formada em Enfermagem;
- Pós-Graduada em Obstetrícia;
- Vereadora do Município de Presidente Figueiredo pelo PMDB (legislatura 2008)
- Concursada da SUSAM (aprovada em 2015);
- Presidente da Câmara Municipal (biênio: 2017-2018);
- Fundadora da COMISSÃO PERMANENTE DAS MULHERES na Câmara Municipal de Presidente Figueiredo.
- Atual Prefeita do município de Presidente Figueiredo.

Documento 2021.10000.00000.9.045495  
Data 18/11/2021



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento Nº 2021.10000.00000.9.045495**

**Origem**

---

**Unidade:** DJL-PROJETOS  
**Enviado por:** LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI  
**Data:** 18/11/2021

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
:

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS

**Despacho:** ENCAMINHO 01 PROJETO DE LEI, PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.